ATA N.º 1628/14

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, reuniu-se o Legislativo Municipal, em *Sessão Extraordinária,* no Plenário da Câmara de Vereadores, presidida pelo Vereador Renato Antonio Kranz (PMDB), Presidente da Mesa Diretora 2014, e secretariada pelo Vereador Gustavo Zanatta (PP), 2.º Secretário; presentes os demais Vereadores: Ademir Fachini (PDT); Ari Arnaldo Müller (PDT); Carlos Einar de Mello–Naná (PP); Joacir Vanderlei Menezes da Silva (PMDB); Márcio Miguel Müller (PTB), Vice-Presidente; e Rosemari Almeida (PP). Ausentes os Vereadores: Marcos Roberto Gehlen–Tuco (PT), 1º Secretário, e Roberto Braatz (PDT). A sessão extraordinária tinha por objetivo a apreciação dos Projetos de Lei Complementar n.º 1 e 2/2014, e Projeto de Lei n.º 3/2014, oriundos do Executivo Municipal. Às nove horas e um minuto, o Presidente abriu os trabalhos e convocou o 2º Secretário para secretariar os trabalhos da Mesa. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício n.º 40/2014-GP, do Prefeito Municipal, que convocou a presente sessão. Terminada a leitura, a Presidência fez referência que o Projeto de Lei n.º 4/2014, citado no ofício de convocação, teria sua apreciação prejudicada, uma vez que não havia sido remetido à Casa. *Em Questão de Ordem, a Vereadora Rosemari Almeida:* Só pra ficar bem claro então, o Executivo mandou o ofício encaminhando quatro projetos de lei e enviou só três, é isso? *Presidência:* Sim, o Executivo encaminhou a convocação, Ofício 40/2014, de dezessete de janeiro de dois mil e quatorze, convocação de sessão extraordinária, mencionando quatro projetos para serem apreciados e encaminhou três, faltou um projeto. *Em continuidade,* o Presidente, consultados os Líderes de Bancada, dispensou a leitura das mensagens justificativas e dos projetos, tendo em vista que todos os Vereadores receberam cópia no momento da convocação. Em razão da entrada de duas emendas referentes ao PL 3/2014, a Presidência solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das mesmas. A seguir, conforme art. 57, § 6.º, II, da Constituição Federal, a Presidência colocou, primeiramente, em discussão e votação a Urgência de cada proposição: *1. Urgência do Projeto de Lei Complementar n.º 1/2014*, do Executivo Municipal, que altera o Padrão de Vencimento da Categoria Funcional Médico, passando do Padrão 10 para 11, LC n.º 2.636/90-Plano de Carreira dos Servidores. *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* Devo me manifestar no momento da discussão da urgência deste projeto. Lamento que isso esteja acontecendo hoje, uma sessão extraordinária. De maneira equivocada o Senhor Prefeito retira um projeto que estava tramitando nesta Casa, um projeto correto, e encaminha de forma totalmente errada o texto do projeto para nós apreciarmos hoje. Tenho que voltar um pouco no tempo e dizer que este projeto já estaria votado aqui nesta Casa se o Senhor Prefeito tivesse atendido, em dezembro, os dois ofícios que nós fizemos no dia dez de dezembro, pedindo a presença nesta Casa de um representante da comissão que está estudando o Plano de Carreira e também da Secretária de Saúde e de um representante dos médicos. Dez de dezembro, encaminhamos ao Senhor Prefeito e esperamos a CGP-Comissão Geral de Pareceres do dia dezessete de dezembro, ninguém compareceu, porque o Prefeito não repassou o ofício às pessoas interessadas. Além disso, entendendo

que nós devemos ouvir, sim, os médicos, a Secretária de Saúde e quem está estudando o Plano de Carreira, além de termos recebido a solicitação do FAP-Fundo de Aposentadoria e Pensão para ser ouvido nesta matéria, o que nós, Vereadores, fizemos? Deixamos o projeto parado, aguardando o reinício das atividades daqui a oito dias, daqui a oito dias nós estaríamos retomando este assunto, ouvindo as pessoas. O que o Prefeito fez? Retirou o projeto, que tecnicamente estava correto, e reencaminhou para uma sessão extraordinária um projeto errado, totalmente errado, desde a sua ementa até o corpo do projeto. Por isso, Senhores Vereadores, nós não temos condições de votar uma matéria errada. Eu gostaria de saber quem do Executivo está assessorando o Prefeito no assunto de encaminhamento de projetos de lei. Só tenho a lamentar que retiraram um projeto correto e mandam para uma sessão extraordinária um projeto completamente errado, por isso nós temos que ter a responsabilidade de não votar, em regime de urgência, algo que poderia até ser aprovado e que logo em seguida seria tornado inconstitucional. Nós temos que ter este compromisso. Lamento, mais uma vez, mais um grave erro do Senhor Prefeito. Então, não temos condições de votar, em regime de urgência, algo completamente errado. *Vereador Ari Müller:* Até concordo em parte, que este projeto não deveria ter sido retirado. Agora, também temos que esclarecer às pessoas presentes que este projeto não foi votado, em parte, por má vontade das conduções de trabalho do ano passado. Este projeto ficou mais de dois meses, não sei se não foi mais de três meses aqui na Casa. Foi pedido parecer da PGM–Procuradoria-Geral do Município, não havia necessidade. Então, qualquer projeto que entra, nós temos que pedir parecer para a PGM? Nunca pedimos, é muito difícil ser pedido parecer da PGM. Foi má vontade que este projeto não foi votado. Tinha prazo, sim, quase três meses que o projeto esteve aqui nesta Casa. Da PGM levou mais de um mês para vir para cá este projeto, veio o parecer favorável da PGM; o Jurídico da Câmara, parecer favorável. Agora vem aqui dizer que este projeto não teve tempo? Teve mais do que tempo. Vamos ser coerentes, vamos falar a verdade do que aconteceu com este projeto. Se o projeto hoje está realmente incorreto, realmente a votação, não sei se é melhor não votar ou votar para corrigir. Agora, o projeto veio correto e esteve aqui, tinha tempo, tranquilo, e nós soubemos o porquê. Porque hoje, nas campanhas políticas, todos os vereadores, quando chegam para pedir o voto de vocês, qual a prioridade de vocês? Saúde e emprego. É o que todos dizem. Onde está a Saúde? Quero ver se os Vereadores votam este projeto ou não votam, se vão cumprir promessa de campanha ou não vão, se vão atender o povo ou não vão. Temos sessenta mil habitantes hoje em Montenegro para serem atendidos, mais de setenta por cento de sessenta mil não tem plano de saúde, dependem da Assistência, muitos que têm plano de saúde, que têm que pagar parte, têm que pagar um percentual, não se dirigem aos planos Unimed e outros planos, vão na Assistência pedir, é um direito de

todos. Agora, vamos ver se realmente cumprem o que prometem nas campanhas, porque hoje nós soubemos que isso dará uma redução, uma economicidade para o Município, porque o médico terceirizado custa praticamente três vezes o que custa o concursado. Há aproximadamente vinte anos tínhamos mais de vinte médicos, hoje os bons médicos estão saindo, quem vai trabalhar por uma "merrequinha"? Os outros funcionários, tem que ser revisto a carreira também, o plano tem que ser revisto sim, sou a favor. Agora, "ah, temos que ouvir o sindicato!" Ouvir o sindicato, mas isso aqui é questão de mérito, porque nós temos que chegar ao momento de termos dez vagas e só seis inscritos, será que esses seis inscritos vão fazer o concurso? Se não for mudado esse padrão? Gente, pensem um pouquinho e vão ver se realmente representamos as melhorias para o povo de Montenegro ou às pequenas classes. Desculpe. *Vereador Ademir Fachini:* Só gostaria de acrescentar que, segundo a nossa colega, a Câmara gostaria de ouvir as partes interessadas, representada pelos médicos e sindicato. O Doutor Pölking, no mesmo dia, de dezessete, nos procurou e se colocou à disposição a ser ouvido a qualquer hora e momento. O sindicato, não tive contato, mas acredito que também é uma parte interessado e estaria à disposição. Só isso que eu tenho a acrescentar, dizendo que os médicos gostariam, sim, de ser ouvidos e se colocaram à disposição a qualquer hora e qualquer momento. *Vereador Carlos E. de Mello:* Senhor Presidente, colegas Vereadores, a comunidade que nos acompanha, Secretários, servidores da Casa. Quero parabenizar, então, o Vereador Ari Müller, Líder de Governo, por ter reconhecido que o projeto veio irregular para a Casa. Também, o projeto esteve na DPM-Delegações de Prefeituras Municipais e não na PGM. Os projetos que vêm em regime de urgência urgentíssima, em convocação de sessão extraordinária, não cabe ao Vereador chamar representantes do sindicato, da secretaria ou dos médicos, Vereador Fachini, o Vereador é convocado para votar o projeto em regime de urgência, em sessão extraordinária. *Vereador Márcio Müller:* Na verdade, é fato notório que os médicos recebem pouco pelo trabalho que desenvolvem e, justamente porque recebem pouco, não há médicos interessados em realizar o trabalho em nosso Município. Talvez não há, talvez haja, são seis candidatos para fazer a prova no domingo. Vamos ver se eles virão ou não. Mas, de fato, nós reconhecemos que os médicos devem receber mais, mas não através de um projeto de lei requerendo urgência para votação, tendo em vista que este projeto já esteve aqui na Câmara e só não foi votado no ano passado, como disse a Vereadora Rose, porque o Prefeito não mandou as pessoas virem aqui conversar com a gente, para discutirmos os projetos. Então, a urgência não se faz necessária, porque não é de ontem que os médicos ganham pouco, os médicos ganham pouco há muito tempo, e um mês ou dois meses na carreira de um médico não vai fazer mais tanta diferença assim. A Saúde: se não há médico no interior, é por falta de planejamento, assim como existe sessenta

vagas para colocar agentes de saúde e hoje são trinta agentes de saúde. Então, a Atenção Básica. A prevenção à doença, nem isso tem no Município. Isso é um problema grave que tem que ser discutido. Certamente, os Vereadores não aprovarão a urgência, isso não quer dizer que não estarão aprovando o projeto e que não concordam com o projeto. Aqui, acho que todos os Vereadores concordam até com o projeto, mas ele tem que ser discutido, não é de uma hora para outra, como aterrar o açude do Centenário. Não tem urgência nenhuma, vamos discutir as coisas, o Município tem que discutir os assuntos, para depois serem resolvidos, para não dar problema lá no Ministério Público. Os Vereadores estão precavidos com isso e eu voto contra a urgência. *Vereador Joacir Menezes:* Cumprimentar o Presidente, cumprimentar os colegas Vereadores, cumprimentar cada um que está aqui na manhã de hoje, de uma forma especial, e pessoas especiais aqui, de todos os segmentos, acompanhando os trabalhos do Legislativo. Saudar, em nome dos demais e em nome dos médicos, dos profissionais da área de Saúde, a nossa, aguerrida, Secretária Eloci, que se encontra aqui no nosso meio. Aproveitando, quero cumprimentá-la pelo belo trabalho. Hoje traz, no Correio do Povo, e que bom Montenegro, informando, não só o Estado, quem sabe a outros estados, através da imprensa, o belo trabalho que começou, começa a ser executado na área da Saúde em Montenegro, ou seja, conforme a reportagem, os pacientes que têm alta no Hospital Montenegro, a partir de agora, terão acompanhamento, e isso lógico que vai depender da estrutura da área de saúde, acompanhamento domiciliar, com troca de curativos, desde o controle junto com a família da medicação, enfim, um procedimento que serve e cabe um elogio. Uma das grandes partes positivas que Montenegro faz, voltada e preocupada com saúde do cidadão. Tratando da urgência, tratando do mérito dos posicionamentos aqui dos colegas, no meu entendimento também, tenho sido ao longo dos anos um grande defensor, a minha bandeira número um é a saúde, como todos conhecem, e tenho o maior carinho, não só pelos médicos, como com qualquer pessoa e família que enfrenta e se dedica ao tratamento da saúde. Quero aqui já vir e dizer que vejo com bons olhos a manifestação dos colegas que aqui fizeram, de que há o reconhecimento ao entendimento que é necessário a valorização do Médico. Sabemos também, e vejo aqui um cartaz erguido ali pelo cidadão: "Plano de Carreira urgente". Sabemos nós também que existe um limite de comprometimento da folha de pagamento do Município em relação ao pessoal. Eu queria aqui pedir aos colegas Vereadores, nós já fizemos também no passado, através do Executivo, um reajuste, uma readequação a outros profissionais públicos, procurando melhorar seu salário. E nada mais importante, neste momento no País, de que o Médico seja valorizado. Nós, Vereadores, temos aqui o entendimento de que, quer seja o Secretário, quer seja o Médico, quer seja profissionais públicos, o seu salário é defasado em relação ao mercado. O Médico, mais do que nunca, precisa, sim, e

aí vem o Plano de Carreira, cada passo no seu tempo, dentro da possibilidade de procurar melhorar. *O Presidente interfere, solicitando ao Vereador que se atenha à discussão da Urgência. O orador prossegue:* A urgência, Senhor Presidente, cada um discutiu e abriu o leque, agora eu não posso abrir? Acho que posso sim. Então não estava discutindo desde o início, quando a Vereadora falou da urgência, também não se deteve só na urgência e, sim, foi abordado todo o processo. Então, vejo da importância e quero aqui, desde já, não vai passar a urgência, isso eu já imaginava que aconteceria, mas espero que no próximo mês, o projeto vai permanecer aqui, segundo a manifestação de um e outro colega, precisa ser discutido, precisa ser valorizado, etc. Não vamos vincular a todo um Plano de Carreira o aumento emergencial destes profissionais. Porque, o que acontece no País? Cada prefeitura, cada saúde pública, cada posto está perdendo estes profissionais, porque ninguém vai querer trabalhar por dois mil reais e pouco. Precisamos, sim, da valorização e espero que esta discussão no próximo mês tenha fim e possamos terminar em um final feliz, com a aprovação do projeto. ***Rejeitada a Urgência por cinco votos, sendo favoráveis os Vereadores Ademir Fachini, Ari Müller e Joacir Menezes.*** *2. Urgência do Projeto de Lei Complementar n.º 2/2014*, do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 64 e revoga o art. 65 da LC n.º 2.635/90- Regime Jurídico dos Servidores. ***Rejeitada a Urgência por cinco votos, sendo favoráveis os Vereadores Ademir Fachini, Ari Müller e Joacir Menezes.*** *3. Urgência do Projeto de Lei n.º 3/2014*, do Executivo Municipal, gratificação para desempenhar tarefa de fiscalização de concurso público. *Em discussão, o Vereador Márcio Müller:* Senhor Presidente, demais Vereadores, na verdade, o único projeto urgente mesmo é este, que o concurso é domingo. Então, nós votamos favorável à urgência. *Vereador Ari Müller:* Em função do concurso ser domingo, acho que há a necessidade, tem que ser votado hoje. ***Aprovada a Urgência por oito votos.*** Acatada a Urgência, e como houve a apresentação de emendas ao projeto, o Presidente informou que passariam à discussão e votação das emendas para, na sequência, a discussão e votação do projeto. *4. Emenda n.º 01, dos Vereadores Renato Kranz, Márcio Müller, Carlos E. de Mello, Rosemari Almeida e Gustavo Zanatta:* altera a redação do *caput* do art. 1.º do Projeto de Lei n.º 3/2014, do Executivo Municipal. *Em discussão, o Vereador Márcio Müller:* Senhor Presidente, demais Vereadores, esta emenda visa corrigir até o projeto de lei que veio do Executivo, que instituía esta gratificação, e como para instituir qualquer gratificação aos funcionários deve ser prevista em lei complementar, porque a lei que rege o Regime Jurídico é uma lei complementar, e ela veio em projeto de lei ordinária. Então, esta emenda visa corrigir isso, que esta gratificação é especifica somente para este concurso, então vai valer como lei ordinária, para que não haja nenhuma nulidade. Também retiramos os Cargos em Comissão, para receber este valor, deixando apenas para os funcionários públicos. *Vereadora Rosemari Almeida:* Só complementando o que disse o

colega Vereador Márcio, realmente, a forma como veio o projeto, seria instituído para todos os concursos a forma de fiscalização, e não seria através desta maneira como veio. Então, fizemos esta emenda, que é especificamente para esta situação deste final de semana. Para os demais concursos deverá ser feita através de outra lei. Nós fizemos a emenda corrigindo, para possibilitar que esta lei, vinda de lá, seja constitucional. Isso tem ocorrido muito na Câmara, nós temos que corrigir os erros que vem do Executivo, mas estamos cumprindo com nosso papel e entendemos que a gratificação deve ocorrer, sim, para os cargos do quadro de provimento efetivo e não para os CCs-Cargos em Comissão. Assim como o Prefeito solicita o auxílio dos CCs para, muitas vezes, capinarem as ruas da nossa cidade, para fazer a limpeza no Parque antes e depois das festas, nada mais justo que convoque os CCs para fiscalizarem o concurso e que a gratificação seja dada para o funcionário de carreira receber a gratificação, fiscalizando o concurso do próximo final de semana. ***Aprovada por sete votos.*** *5. Emenda n.º 02, dos Vereadores Renato Kranz, Márcio Müller, Carlos E. de Mello, Rosemari Almeida e Gustavo Zanatta:* altera a redação da Ementa do Projeto de Lei n.º 3/2014, do Executivo Municipal. *Em discussão, o Vereador Márcio Müller:* Senhor Presidente, demais Vereadores, esta emenda também, mais uma vez, visa corrigir uma falha do Executivo, o português, que os projetos têm vindo com português incorreto. A ementa de um projeto de lei justifica para que serve o projeto. Então, tivemos que acrescentar a palavra "institui", problema de português, mais uma vez, e de assessoria, mais uma vez. ***Aprovada por sete votos.*** *6. Projeto de Lei n.º 3/2014, do Executivo Municipal,* gratificação para desempenhar tarefa de fiscalização de concurso público. ***Aprovado o projeto com as emendas por sete votos.*** *Encerrada a votação*, o Presidente encerrou a presente sessão às nove horas e trinta e oito minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 23 de janeiro de 2014.....*

Ver. Gustavo Zanatta
2.º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente